



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

10/04/2014 ATÉ 10/04/2014



INDÍCE

| | | |
|----|---------------------------------------|----------|
| 1 | BLOG DO DJALMA RODRIGUES | |
| | 1.1 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... | 1 |
| 2 | BLOG GILBERTO LEDA | |
| | 2.1 DESEMBARGADORES..... | 2 |
| 3 | BLOG LUÍS PABLO | |
| | 3.1 DESEMBARGADORES..... | 3 |
| 4 | IMIRANTE.COM | |
| | 4.1 COMARCAS..... | 4 |
| | 4.2 DECISÕES..... | 5 |
| | 4.3 DESEMBARGADORES..... | 6 |
| | 4.4 VARAS DA FAZENDA PÚBLICA..... | 7 |
| 5 | SITE ADVOGADO NEWS | |
| | 5.1 AÇÕES TJMA..... | 8 |
| | 5.2 COMARCAS..... | 9 10 |
| | 5.3 CURSOS..... | 11 |
| | 5.4 DECISÕES..... | 12 13 |
| | 5.5 MUTIRÃO CARCERÁRIO..... | 14 |
| 6 | SITE AGORA MARANHÃO | |
| | 6.1 PRESIDÊNCIA..... | 15 |
| | 6.2 VARAS CRIMINAIS..... | 16 |
| 7 | SITE G1 | |
| | 7.1 DECISÕES..... | 17 |
| | 7.2 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... | 18 |
| 8 | SITE IDIFUSORA | |
| | 8.1 PRESIDÊNCIA..... | 19 |
| 9 | SITE JORNAL PEQUENO | |
| | 9.1 DECISÕES..... | 20 21 22 |
| | 9.2 JUIZADOS ESPECIAIS..... | 23 |
| | 9.3 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... | 24 |
| | 9.4 VARAS CRIMINAIS..... | 25 |
| 10 | SITE O PROGRESSO | |
| | 10.1 DECISÕES..... | 26 |
| | 10.2 PRESIDÊNCIA..... | 27 |

Justiça interdita Centro de Juventude Canaã no Vinhais

Superlotação e acolhimento de menores infratores provisórios com flagrantes levaram à interdição parcial do Centro de Juventude Canaã (CJC), localizado no Vinhais. A determinação foi dada pelo juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José dos Santos Costa. O magistrado estipulou o prazo de 30 dias para que medidas sejam tomadas pela Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) na unidade, a fim de sanar os problemas apontados. Em caso de descumprimento, será cobrada multa diária de R\$ 10 mil, a partir do prazo encerrado. A direção da Funac criticou a medida alegando que esta pode "contribuir para o agravo da situação socioeducativa como um todo".

A unidade tem capacidade para acolher até 30 menores em cumprimento de medidas socioeducativas de caráter provisório, mas, atualmente, abriga entre 45 e 60, segundo documento da Defensoria Pública do Estado, responsável pela ação contra a Funac. Outro problema é o acolhimento de menores em situação de internação definitiva, quando o espaço é autorizado a receber apenas provisórios. Na decisão, o juiz determinou a transferência "dos socioeducandos de internação definitiva e os adolescentes de internação provisória excedente para unidades provisórias e emergenciais", até que sejam concluídas as obras por que passam esta e as demais unidades na capital.

A CJC passou a abrigar menores apreendidos em flagrantes após a interdição judicial das alas da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI), localizada na Madre Deus. O juiz atribui as fugas e transtornos entre menores e monitores aos acolhimentos irregulares e à superlotação. Ainda em sua avaliação, este cenário levou ainda a "registros de ocorrência e instauração de inquéritos na DAI, em face de atos infracionais (tentativas de homicídio, lesões corporais e estupro de vulnerável)". Além da unidade no Vinhais, estão interditas a CJS de Imperatriz (internação provisória) parcialmente, em obra de reforma e a DAI de Timon, que desde o ano passado não recebe adolescentes.

Maranhense pode substituir Eliana Calmon no STJ



O desembargador federal maranhense Reynaldo Soares da Fonseca, do TRF da 1ª Região, é o mais cotado para substituir a ministra aposentada Eliana Calmon no Superior Tribuna de Justiça (STJ).

Ele recebeu 21 votos e lidera a lista tríplice formada hoje (9) pelo Pleno do STJ. Em segundo lugar, também com 21 votos, integra a lista o desembargador Luiz Alberto Gurgel de Faria, do TRF da 5ª Região, que ficou atrás no critério de desempate por idade.

Messod Azulay Neto, do TRF da 2ª Região, recebeu 17 votos. A lista tríplice será encaminhada à presidente Dilma Rousseff (PT), que indicará o novo ministro.

Reynaldo da Fonseca é natural de São Luís /MA. Lá, iniciou sua vida profissional como servidor do Poder Judiciário. Entre 1982 e 1986 passou pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e pela Justiça Federal. Em 1989, já na condição de procurador do Estado do Maranhão, veio para Brasília nomeado como assessor do primeiro presidente do TRF, desembargador federal Alberto Vieira da Silva, atuando, principalmente, na área de recursos especiais e extraordinários da Presidência.

No ano de 1992, ingressou na magistratura como juiz de direito substituto do Distrito Federal e Territórios. Logo em seguida, aprovado em concurso, no ano de 1993, tornou-se juiz federal substituto da 4.ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. Posteriormente foi vice-diretor da Seccional do DF. Em seguida, Reynaldo Fonseca passou pela Seção Judiciária do Maranhão, tendo sido diretor do Foro.

Maranhense poderá ser o próximo ministro do STF



Desembargador Reynaldo Soares|

A vaga aberta no Supremo Tribunal Federal (STF) com a saída da ministra Eliana Calmon Alves - que será candidata ao Senado pela Bahia, vai ser decidida entre os desembargadores federais Reynaldo Soares da Fonseca, Luiz Alberto Gurgel e Messod Azulay.

Os três foram votados para composição da lista tríplice de candidatos para ministro do STF. Na votação, o desembargador maranhense Reynaldo Soares foi o mais votado. Em segundo lugar ficou o desembargador Alberto Gurgel e em terceiro Messod Azulay.

O Blog do Luis Pablo apurou que o magistrado maranhense é o mais cotado para ser o próximo ministro do Supremo Tribunal Federal. Essa não é a primeira vez que Reynaldo Soares é indicado para o STF. Em 2011, ele também foi indicado para a vaga do então ministro Eros Grau, mas não foi escolhido.

Histórico - Reynaldo Fonseca nasceu em São Luís (MA) e começou a vida profissional como servidor do Poder Judiciário, passando pelo TJ-MA (Tribunal de Justiça do Maranhão) e Justiça Federal. Chegou a Brasília, em 1989, na condição de procurador do Estado do Maranhão e foi nomeado assessor do primeiro presidente do TRF, desembargador federal Alberto Vieira da Silva. Ingressou na magistratura como juiz de direito substituto do DF e Territórios, em 1992. No ano seguinte, aprovado em concurso, tornou-se juiz federal substituto da 4ª Vara da SJDF; passou ainda pelos cargos de vice-diretor da Seccional do DF e diretor do Foro, na Seção Judiciária do Maranhão. Em 2009, ele tomou posse do cargo de desembargador federal do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

Tags: Reynaldo Soares da Fonseca

Fórum de Buriticupu será inaugurado na sexta (11)

A cerimônia será conduzida pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney.

Divulgação / Assessoria TJ-MA

09/04/2014 às 21h08 - Atualizado em 09/04/2014 às 21h24

O novo prédio tem área construída de 882 m².

BURITICUPU - Será inaugurado nesta sexta-feira (11), às 10h, o Fórum da comarca de Buriticupu. A cerimônia será conduzida pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, que representará a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargadora Cleonice Freire.

O novo prédio beneficiará cerca de 100 mil pessoas, melhorando a prestação jurisdicional na comarca, que é polo judicial de Imperatriz. Com vara única, Buriticupu tem como termo o município de Bom Jesus das Selvas.

Com área construída de 882 m², o prédio tem espaço para o funcionamento de dois gabinetes, um salão do júri com capacidade para 110 pessoas, sala de audiência, recepção/atendimento, arquivos, entre outros espaços. O terreno onde foi construído o prédio foi cedido pelo Incra.

De acordo com o juiz da comarca, Ailton Gutemberg Lima, a comarca tem aproximadamente sete mil processos e a entrega de uma nova sede proporcionará melhor atendimento aos jurisdicionados.

Atuando na comarca há 10 anos, o magistrado citou como um dos benefícios a criação de arquivos para armazenamento dos processos, que tornará mais rápida e eficiente a prestação de serviços à população. O prédio está localizado na rua Deputado Vila Nova, bairro Terra Bela.

Justiça determina interdição de unidade da Funac

Centro de Juventude Canaã, no Vinhais, tem prazo de 30 dias para retirar excedentes.

O Estado

10/04/2014 às 08h58 - Atualizado em 10/04/2014 às 09h38

SÃO LUÍS - O juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José dos Santos Costa, determinou na terça-feira (8) a interdição parcial do Centro de Juventude Canaã (CJC), localizada no bairro do Vinhais. Segundo a decisão judicial, a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) tem o prazo de 30 dias para “transferir os socioeducandos de internação definitiva e os adolescentes de internação provisória excedente para unidades provisórias e emergenciais até que sejam concluídas as obras do CJC e demais unidades da capital”.

A medida atende à Ação Civil Pública, com pedido de liminar, proposta pela Defensoria Pública do Estado. De acordo com o autor da ação que requer a interdição do CJC, a presidente dessa fundação pronunciou-se contrária à liminar, alegando “a ausência de proporcionalidade e razoabilidade da interdição, porque só agravaria a situação socioeducativa como um todo”.

No documento, o magistrado determina, ainda, que a unidade de internação deverá observar a capacidade máxima de 30 adolescentes, abstendo-se de qualquer internação provisória que exceda essa capacidade, bem como de internação definitiva. A multa diária para o não cumprimento da decisão é de R\$ 10 mil.

Em sua decisão, José dos Santos Costa ressalta que o Centro de Juventude Canaã é uma “unidade socioeducativa de internação provisória, com capacidade para 30 adolescentes, que passou a abrigar, ainda, adolescentes apreendidos em flagrantes, com a interdição judicial da carceragem na Delegacia do Adolescente Infrator [Madre Deus]”, destacou.

Desembargador maranhense na lista tríplice para o STJ

Reynaldo Soares da Fonseca é um dos indicados para substituir a ministra Eliana Calmon.

Pedro Sobrinho / Imirante.com

10/04/2014 às 08h47 - Atualizado em 10/04/2014 às 11h34

Desembargador Reynaldo Soares da Fonseca.

SÃO LUÍS - O desembargador federal maranhense Reynaldo Soares da Fonseca foi o mais votado na lista tríplice para escolha do substituto da ministra Eliana Calmon no Superior Tribunal de Justiça. A Presidente da República, Dilma Rousseff (PT), é quem vai escolher o indicado, que será submetido à sabatina no Senado Federal.

Além do magistrado Reynaldo Soares Fonseca, formaram a lista tríplice os desembargadores federais Luiz Alberto Gurgel de Faria e Messod Azulay Neto.

Justiça e gestores de saúde discutem criação de NAT em ITZ

Uma nova reunião para composição do Núcleo foi marcada para o dia 23 de abril.

Tátyna Viana / Imirante Imperatriz

09/04/2014 às 17h09 - Atualizado em 09/04/2014 às 21h27

IMPERATRIZ - O juiz titular da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, Joaquim da Silva Filho, reuniu-se com gestores de Saúde, na tarde desta quarta-feira (09), para discutir a criação do Núcleo de Apoio Técnico (NAT), que irá auxiliar os magistrados em decisões judiciais nesta área. A reunião foi realizada no Fórum Henrique de La Rocque.

Com o parecer técnico emitido pelos profissionais da Saúde, o NAT, recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), irá oferecer subsídio aos magistrados, principalmente, em demandas de urgência, solicitações de medicamentos, e internações em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), entre outros casos.

"O juiz não tem conhecimento médico da área de saúde, é necessário que você tenha uma orientação para ter segurança que está decidindo corretamente. Em vez de ajuizar logo uma Ação, o juiz vai recorrer ao Núcleo", disse o magistrado.

Mais de 400 processos de Saúde estão em tramitação na Vara da Fazenda Pública. Nos plantões semanais são recebidos, em média, quatro processos.

A Resolução nº 127 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 15 de março de 2011, autoriza, ainda, os tribunais a celebrarem convênios com profissionais, empresas ou instituições com experiência para a realização de perícias solicitadas pelos juízes.

Na reunião estiveram presentes o prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira, a secretária de Saúde, Conceição Madeira, o presidente da Unimed em Imperatriz, Rômulo Lopes, o representante de uma clínica especializada em radioterapia, Ricardo Nakamura, o diretor Regional de Saúde, Francisco Rênio, o diretor do Hospital Regional Materno Infantil, Clidenor Sansão, além de outros médicos.

"A criação do NAT vai dar subsídio ao juiz, para tomar qualquer decisão. Às vezes é um caso que tem tratamento aqui em Imperatriz, mas a família só acredita na medicina de outras cidades. E é a prefeitura que paga quase toda a conta", alegou o prefeito Sebastião Madeira.

O juiz lembrou que o trabalho realizado pelo Núcleo de Apoio Técnico, no Estado de São Paulo, servirá de modelo para a criação do NAT em Imperatriz. Uma nova reunião foi marcada para o dia 23 de abril, onde será apresentada a proposta de elaboração e composição do Núcleo, para a avaliação de todos os envolvidos.

Produtividade do TJMA atinge 102% no primeiro trimestre de 2014

09/04/2014

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) registrou desempenho médio de 102% de processos julgados em relação aos distribuídos no primeiro trimestre de 2014, mesmo com o aumento de 7% de ações novas em relação ao mesmo período de 2013.

“O Tribunal de Justiça do Maranhão está atualizado com relação ao julgamento dos processos”, disse a presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire, ao analisar os dados sobre a produtividade da Justiça de 2º Grau, em relatório apresentado pela diretora Judiciária, Denyse Batista.

A magistrada destacou que o tribunal está pronto para atender às suas demandas, graças à coesão e o esforço conjunto dos desembargadores, que estão se adequando cada vez mais à nova realidade para absorver as dificuldades, enfrentando e vencendo os desafios.

De acordo com o relatório da Diretoria Judiciária, em quatro anos (2010 a 2013), a distribuição processual duplicou no Tribunal de Justiça do Maranhão, assim como o quantitativo dos julgamentos. A previsão é de que até o final do ano cerca de 25 mil ações novas cheguem à Justiça de 2º Grau do Maranhão.

“O aumento do número de processos na distribuição é constante, sobretudo após a adesão dos juízes ao programa de Metas do CNJ, que ampliou sobremaneira o quantitativo de decisões e julgamentos no primeiro grau da Justiça, sem nenhuma modificação significativa no quadro de pessoal”, explica a diretora Judiciária do TJMA, Denyse Batista.

Ela atribui o resultado positivo à sintonia existente nos métodos empregados na administração dos gabinetes, com a assiduidade e empenho dos assessores e servidores dos gabinetes, das coordenações e secretarias de câmaras, aliado a realização ágil dos julgamentos nas sessões, inclusive derivada de julgamentos em bloco.

Outro fator importante, segundo ela, está na confiança depositada nos servidores para que o trabalho seja realizado em equipe e de maneira descentralizada.

Atletas de projeto "Caminho Suave Para a Cidadania" são destaques em competição

09/04/2014

As judocas Aline Paiva, Gonzala Silva e Michele Alves, atletas do projeto "Caminho Suave Para a Cidadania", desenvolvido em Passagem Franca, foram destaques no Campeonato Brasileiro da Região I, que envolve os estados do Maranhão, Amapá, Ceará, Pará e Piauí. A competição foi realizada no último final de semana em Fortaleza, Ceará, e contou com a participação de 511 atletas. Gonzala Silva e Aline Paiva obtiveram o vice-campeonato em suas categorias, e Michelle Alves foi terceira colocada. Seis alunas que participam do projeto haviam sido selecionadas para participar da competição.

Durante o campeonato, os atletas disputaram medalhas nas categorias superligeiro, ligeiro, meio leve, leve, meio médio, médio, meio pesado e pesado, nas classes Sub 13, Sub 15, Sub 18, Sub 21 e Sênior. Criados na atual gestão da Confederação Brasileira de Judô, esses torneios regionais são classificatórios para os Campeonatos Brasileiros finais, os "Brasileirões", nas cinco classes. As duas atletas que ficaram em segundo lugar já obtiveram vaga para participar do Campeonato Brasileiro geral, a ser realizado em data a ser definida.

O juiz David Meneses, titular de Passagem Franca e que instituiu o projeto na comarca, afirmou que o resultado dessa competição coroa a conclusão do primeiro ano de programa, completado no último dia 2. "Tudo isso só foi possível devido à permissão divina, ao forte empenho do professor Kácio Santos e dos atletas, bem como da parceria firmada com o Ministério Público estadual, representado pelo promotor de Justiça Carlos Pinto de Almeida Júnior, e com o Município de Passagem Franca", ressaltou.

Caminho Suave - Instituído por meio da Portaria nº. 04/2013, da Comarca de Passagem Franca, o programa "Caminho Suave para a Cidadania é voltado para a inclusão social de crianças e adolescentes através da prática esportiva do judô. Organizado pelo juiz da comarca, o programa conta com o apoio do promotor de Justiça, Carlos Pinto de Almeida Júnior, e do Município de Passagem Franca.

Segundo o juiz, participam atualmente do programa cerca de 100 integrantes. A faixa etária contempla participantes de 4 a 30 anos, mas a grande maioria de atletas é de crianças e adolescentes, afirma. O nome do projeto evoca o significado da palavra judô em japonês: caminho suave.

Qualquer pessoa pode participar do projeto, informa Davi Meneses. Os critérios são dois: com a comprovação da baixa renda, sem custos para o participante; ou sem essa comprovação, quando é cobrada do atleta a taxa de R\$ 25,00 pela participação, valor revertido para a manutenção do próprio projeto.

Novo Fórum de Buriticupu será inaugurado na sexta-feira (11)

09/04/2014

Será inaugurado na próxima sexta-feira (11), às 10h, o novo Fórum da comarca de Buriticupu, distante 417 km de São Luís. A cerimônia será conduzida pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, que representará a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire.

O novo prédio da Justiça Estadual na comarca beneficiará cerca de 100 mil pessoas, melhorando significativamente a prestação jurisdicional na comarca, que é polo judicial de Imperatriz. Com vara única Buriticupu tem como termo o município de Bom Jesus da Selva.

Com área construída de 882 m², o prédio tem espaço para o funcionamento de dois gabinetes, um salão do júri com capacidade para 110 pessoas, sala de audiência, recepção/atendimento, arquivos, entre outros compartimentos. É o primeiro Fórum inaugurado na atual gestão. O terreno foi cedido pelo Incra.

De acordo com o juiz da comarca, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, a comarca tem aproximadamente sete mil processos e a entrega de uma nova sede bem estruturada proporcionará melhor atendimento aos jurisdicionados.

Atuando na comarca há 10 anos, o magistrado citou como um dos benefícios a criação de arquivos para armazenamento dos processos, que tornará mais rápida e eficiente a prestação de serviços à população. O prédio está localizado na Rua Deputado Vila Nova, s/n - bairro Terra Bela.

ESMAM abre inscrições para Curso de Licitações e Contratos

09/04/2014

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) está disponibilizando vagas, até o dia 14 de abril, para que servidores do Judiciário estadual participem do treinamento específico na área de contratações públicas.

Formatado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o curso será realizado no período de 22 a 25 de abril, no turno matutino e vespertino (8h as 12h/ 14h as 18h), no auditório da escola judicial maranhense. Para efetivar a inscrição, o servidor deve acessar o sistema acadêmico Tutor e confirmar a opção pelo curso respectivo.

Com os especialistas Roberson Klug e Michel Conrado, os servidores do Tribunal de Justiça ampliarão conhecimentos sobre o procedimento licitatório, abordando os ritos da Administração diante da realidade das contratações públicas.

Na agenda de cursos da escola judicial maranhense deste ano, esse é o segundo treinamento com foco em licitações e contratos, tema que a ESMAM entende ser fundamental e necessária a constante atualização de conhecimentos, na busca de qualificação permanente para os servidores que atuam nas compras, vendas e contratações diretas e indiretas, nos termos da legislação vigente, de forma eficiente e com a devida qualidade nos serviços.

Justiça de São Luís condena latrocidias a 20 anos de reclusão

09/04/2014

Foram condenados a 20 anos de reclusão, por latrocínio praticado em uma farmácia no Bairro Jardim América, Stênio Ramos Santos e Iago Henrique Fonseca Neves. A decisão é do juiz titular da 1ª Vara criminal de São Luís, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, e foi publicada na segunda-feira, 7 de abril.

Eles devem cumprir a pena de 20 anos, cada um, em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Também foram condenados ao pagamento de 10 dias multa, cada dia fixado em 1/30 do salário mínimo vigente na época do fato. O magistrado manteve a prisão dos acusados que permaneceram presos preventivamente durante toda a instrução do processo.

Outros acusados do crime, Daílton Carvalho Silva, o Noquinha, e Lucas Ricardo Alves Marques, o Luquinha, estão foragidos e tiveram seus processos suspensos. Eduardo Thayron Oliveira, o Curirin, que também participou do assalto, morreu durante um cerco policial.

Conforme a denúncia do Ministério Público, no dia 15 de setembro de 2013, por volta das 13h30, os cinco denunciados entraram na farmácia onde anunciaram o assalto e, ao depararem com o vigilante Acrísio Paixão Caldas, atiraram na vítima que morreu em decorrência das lesões sofridas pelos disparos.

Consta nos autos, que na data do crime, os denunciados se reuniram com o objetivo de praticar um assalto no estabelecimento. Todos entraram em um carro de propriedade Stênio Ramos Santos, que os conduziu até a farmácia.

De acordo com a denúncia, Stênio Ramos pegou um cartão de crédito e entrou na farmácia para verificar se havia segurança no local. Em seguida, voltou para o veículo onde estavam os outros acusados que, armados, entraram na farmácia, enquanto Iago Fonseca ficou na porta do comércio dando cobertura aos assaltantes e impedindo que os clientes saíssem do estabelecimento.

Stênio Ramos ficou no carro aguardando os comparsas. Toda a ação dos assaltantes foi gravada pelo sistema de segurança do estabelecimento. As imagens mostram o momento em que Noquinha, Luquinha e Curirin atiraram no vigilante. Em seguida, Curirin pegou o revólver de Acrísio Paixão Caldas e saiu junto com os demais denunciados sem nada levarem do estabelecimento.

Na fuga, Stênio Ramos deixou cair o cartão de crédito no interior da farmácia, o que ajudou a polícia a chegar até o endereço do acusado, que foi apontado pelos demais denunciados como o mentor intelectual do crime.

Lei que desmembrou áreas de Poção de Pedras é declarada inconstitucional

09/04/2014

Em sessão jurisdicional realizada nesta quarta-feira (9), o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou a inconstitucionalidade de lei estadual que redefiniu os limites geográficos do município de Lago da Pedra e, conseqüentemente, desmembrou áreas do município de Poção de Pedras, sem que houvesse plebiscito prévio com participação das populações envolvidas, como determina as constituições do Estado e Federal.

Por unanimidade, os desembargadores julgaram procedente a ação direta de inconstitucionalidade (Adin) ajuizada pelo prefeito de Poção de Pedras. Ele alegou que o município perdeu considerável parte do seu território e teve reduzido seu coeficiente populacional, prejudicando os repasses das cotas do Fundo de Participação do Município, dentre outras verbas.

O Estado do Maranhão sustentou que a lei não alterou os limites dos municípios, mas somente apontou suas coordenadas geográficas. Também alegou necessidade de prova pré-constituída na Adin, bem como da participação do município de Lago da Pedra como litisconsorte (interessado na ação).

Para o desembargador Jorge Rachid (relator), o Estado não teve razão ao requerer a extinção da ação sem resolução do mérito, por ausência de prova, tendo em vista que o magistrado considerou a inicial devidamente instruída. Ressaltou que, em razão da natureza objetiva da Adin, em regra, não há que se falar na admissão de terceiros (Lago da Pedra) e citou decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

O relator acolheu a pretensão da ação, por entender ter ficado comprovado, por meio das informações prestadas pelo IBGE, que a lei estadual alterou os limites de Poção de Pedras e Lago da Pedra.

Segundo análise dos autos, o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (Imesc) também detectou grandes inconsistências na norma, afirmando que os povoados reclamados pelo Município de Poção de Pedras realmente pertencem de direito ao mesmo.

Jorge Rachid verificou que, ao contrário do que afirma o Estado, ficou demonstrado nos autos que houve modificação dos limites geográficos dos dois municípios. Enfatizou que, uma vez demonstrada a alteração, é necessária a realização de consulta prévia às populações atingidas, para que se efetive a validade da lei.

Acrescentou que certidão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA) comprovou que não houve o plebiscito e, portanto, considerou inconstitucional a lei, por afrontar dispositivos das constituições do Estado e Federal. Os demais membros do Órgão Especial concordaram com o voto do relator, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça

Mutirão processual em Colinas termina com mais de R\$ 540 mil em acordos

09/04/2014

Um total de R\$ 542.110,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e cento e dez reais). Esse foi o valor pago a partes de processos contemplados em mutirão processual previdenciário promovido, coordenado pelo juiz titular da Comarca de Colinas, juiz Marcelo Oka. O mutirão, realizado nos dias 7 e 8, contou o apoio dos juízes Rodrigo Nina (Santa Luzia do Paruá), Clênio Corrêa (São Domingos do Maranhão), Marcelo Rego (Igarapé Grande), Antonio Queiroga (Barra do Corda) e Ferdinando Serejo (Presidente Dutra). O procurador do INSS Rui Marcos Nunes Lima marcou presença na ação.

De acordo com Marcelo Oka, foram 138 audiências realizadas, sendo implantados 118 benefícios, entre os quais salário maternidade, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade e auxílio doença.

Para o magistrado, além de facilitar a vida dos requerentes, geralmente lavradores, evitando o deslocamento dos mesmos para uma vara federal em São Luís, o mutirão “possibilita um contato direto do procurador do INSS com a realidade do sertão maranhense e confere celeridade nos julgamentos das demandas, fomentando a economia e o comércio local”.

Esse é o terceiro mutirão previdenciário realizado na comarca, distante da capital 449 km. De entrância intermediária, Colinas pertence ao polo judicial de São João dos Patos e tem como termo judiciário o Município de Jatobá. O Poder Judiciário da unidade funciona na Praça Dias Carneiro, s/nº., Centro.

Secretário Ricardo Murad discute parcerias com o Ministério Público e Tribunal de Justiça do Maranhão



Secretário Ricardo Murad e integrantes do Sistema de Segurança durante visita a presidente do TJ, a desembargadora Cleonice Freire

O apoio do Ministério Público estadual e do Poder Judiciário do Maranhão e às ações do sistema de segurança pública estadual foram o assunto principal das visitas que o secretário de Estado de Segurança Pública, Ricardo Murad, fez, na segunda-feira (7), à procuradora Geral de Justiça, Regina Lúcia Rocha, e à presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire. Eles discutiram medidas que deverão ser adotadas de forma integrada pelas três instituições e que já devem entrar em vigor nos próximos meses, a fim de combater as práticas criminosas em todo o Maranhão.

As reuniões objetivaram, ainda, estreitar as relações com os dois órgãos. Acompanharam Ricardo Murad, o secretário adjunto de Inteligência e Assuntos Estratégicos da SSP, Laércio Costa; a delegada geral de Polícia Civil, Maria Cristina Resende; e o subcomandante geral da Polícia Militar, coronel João Nepomuceno.

Entre as várias propostas discutidas, ficou acertada a criação de um Comitê de Acompanhamento Permanente, que será composto pelas Polícias Civil e Militar, Ministério Público e outros órgãos; de uma Central de Inquéritos, no âmbito do Judiciário; e a interligação dos sistemas de informação entre as forças de Segurança e o Ministério Público.

"Nossa intenção é, a partir de agora, estreitar esse relacionamento com o Ministério Público e com o Tribunal de Justiça. Apresentamos alguns pleitos a presidente do TJ e ela afirmou que vai avaliar e elencar o que pode ser atendido. Solicitamos agilidade na implantação da Central de Inquéritos, medida esta que vai facilitar e melhorar bastante o trabalho das Polícias Militar e Civil. Além disso, fizemos o requerimento à presidente que o Judiciário direcione algumas Varas específicas para julgar o crime organizado", destacou.

Ricardo Murad foi enfático em defender a criação de um sistema integrado, que possibilite ao Poder Judiciário a disponibilização e a análise da ficha criminal de cada detento, principalmente nos casos de julgamento de habeas corpus. Ele lembrou a importância do endurecimento da Legislação Penal, para que se tenha um combate mais efetivo ao crime. "Queremos que haja um rigor absoluto contra quem pratica crimes, sem

nenhum abuso ou excesso, a fim de que possamos tirar estes indivíduos de circulação e que eles entendam que o crime não compensa. O que observamos hoje é uma grande reincidência dessas pessoas, após serem liberados do Sistema Penitenciário", completou.

Investimentos nas polícias

Em contrapartida, o secretário de Segurança ressaltou que o Governo do Estado tem investido em modernos equipamentos. Ainda neste mês, serão entregues 500 novas viaturas, mais armas e coletes. Além disso, a SSP está destinando recursos para oferecer uma melhor estrutura aos profissionais do Sistema de Segurança. Há ainda para este ano, no planejamento do setor de Obras e Reformas da SSP, 62 construções para serem executadas.

Ricardo Murad informou aos gestores do Ministério Público e do Tribunal de Justiça que desde sábado (5), os militares retornaram às atividades e estão realizando operações ostensivas de combate aos assaltos, tráfico de drogas e homicídios.

Murad afirmou que está acompanhando a finalização de um levantamento feito com um diagnóstico do quadro atual, após o ingresso dos novos policiais aprovados do Processo Seletivo. Ele pretende, segundo afirmou, atender às cidades que não possuem ainda a presença da polícia.

"Vamos manter um contato com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos para estudarmos o caso dos adolescentes que estão sendo utilizados pelas facções criminosas para cometer atos infracionais. Temos convicção de que com essa união e a integração dos vários órgãos e da participação de todos, daremos mais tranquilidade a população do Maranhão. Esse é o objetivo do Executivo, Judiciário e do Ministério Público", mensurou.

Avaliação

A procuradora Regina Rocha avaliou a reunião como positiva. "Esses momentos são sempre importantes, uma vez que podemos tratar sobre várias problemáticas. Aproveitamos a ocasião para repassar os levantamentos feitos pelo Ministério Público em relação a Segurança Pública. O mais importante é sairmos daqui com a certeza de que vamos atuar conjuntamente na implementação de uma série de medidas emergenciais que resultarão na melhoria da questão de segurança", comentou.

A presidente do Tribunal de Justiça, Cleonice Freire, lembrou da indicação de Ricardo Murad para a Secretaria de Segurança. "O Tribunal de Justiça vai apoiar, no que for preciso, na gestão de Ricardo Murad. O nome dele é crucial para o bom desempenho das funções das forças de Segurança do Estado, pelo espírito inovador e arrojado", pontuou.

Sobre a criação das Varas específicas para tratar da atuação das facções criminosas, a titular do TJ afirmou que vai encaminhar o Projeto de Lei para a Comissão de Organização Judiciária a fim de que a matéria seja analisada com celeridade.

Acompanharam as audiências o desembargador Antonio Bayma de Araújo; a diretora da Secretaria de Assuntos Institucionais do MP, Fabíola Fernandes; José Cláudio Cabral, da Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial; Luis Gonzaga, diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça; José Augusto Cutrim, da Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem); e a chefe de gabinete da Corregedoria do MP, Doracy Reis.

Comarca de Cantanhede realiza sessão do Tribunal do Júri

Em julgamento realizado na manhã desta terça-feira (8), na Comarca de Cantanhede, Manoel Bispo dos Santos foi condenado a quatro anos de prisão. Ele estava sendo acusado de crime de homicídio, mas o conselho de sentença decidiu por desclassificar o crime de homicídio simples para lesão corporal seguida de morte. Manoel Bispo vai cumprir a pena em regime aberto, na Delegacia de Cantanhede.

O réu teria causado lesão em Marcelo Bernardes Lopes, em outubro de 2010, na localidade Povoado Lago do Coco, na zona rural de Matões do Norte, termo judiciário da de Cantanhede. A lesão acabou por provocar hemorragia na vítima, causando-lhe a morte. De acordo com o processo, o crime teria sido motivado por causa de xingamentos e provocações da vítima contra o réu e seus pais.

Por causa dessas provocações e xingamentos, Manoel Bispo teria entrado em casa, pegou uma espingarda, e teria disparado um único tiro contra a vítima, atingindo-a na sua perna, de acordo com o auto de exame cadavérico. Depois, o réu teria fugido do local sem prestar socorro à vítima. Ainda de acordo com a denúncia, acusado e vítima estariam ingerindo bebidas alcoólicas desde o dia anterior ao crime.

A sessão do Tribunal do Júri foi presidida pelo juiz Frederico Feitosa de Oliveira, titular de Cantanhede, com atuação do promotor de Justiça Fábio Murilo da Silva Portela, além do advogado José Alberto Neves dos Santos.

BB deve indenizar engenheiro apontado como suspeito de assalto

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, que condenou o Banco do Brasil a pagar R\$ 10 mil, por danos morais, a um cliente que foi conduzido por policiais a uma delegacia do município de Presidente Dutra e de ser informado, pelo delegado, que funcionários da instituição financeira o consideraram suspeito de querer praticar assalto, quando fez um saque no valor de R\$ 9.990,00. O fato ocorreu no dia 24 de fevereiro de 2009.

Engenheiro civil, ele explicou que o dinheiro era para pagar os empregados de empresa da qual é sócio, que trabalhavam em obra da Secretaria de Educação do Estado.

O banco recorreu da sentença da Justiça de 1º grau, sob o argumento de que não possui qualquer responsabilidade com o ocorrido, uma vez que todos os funcionários de instituições bancárias vivem em constante medo da violência de assaltantes, e que a atitude de informar a autoridade competente sobre possível assaltante é acertada. Alegou que o cliente não comprovou que a denúncia tenha partido de funcionários do banco.

A relatora da apelação cível, desembargadora Maria das Graças Duarte, registrou inicialmente que as pessoas suspeitas são passíveis de denúncia às autoridades policiais, segundo o que afirma o artigo 5º do Código de Processo Penal (CPP). A desembargadora enfatizou que somente em casos de má-fé, injustiça e despropósito, o denunciante responde pelos seus atos. Lembrou que existe uma linha muito tênue entre a denúncia de fato criminoso à autoridade policial e a realidade do fato percebido pelo denunciante.

A magistrada disse que o fato de o cidadão encaminhar-se a uma agência bancária e ali realizar saques, bem como outras transações, não é considerado como atitude suspeita, até porque essas são as atividades comuns exercidas dentro das agências.

Entendeu que a análise equivocada de quem fez a denúncia trouxe ao cliente danos morais, quando ele foi levado por policiais, na frente de outros clientes e de pessoas que passavam na rua, para a delegacia. Os desembargadores Raimundo Barros (revisor) e Ricardo Duailibe acompanharam o voto da relatora, negando provimento ao recurso do Banco do Brasil.

Justiça determina interdição parcial de unidade da Funac em São Luís

O juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José dos Santos Costa, determinou na terça-feira (8) a interdição parcial do Centro de Juventude Canaã (CJC), localizado no Vinhais. Segundo a decisão judicial, a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) tem o prazo de 30 dias para "transferir os socioeducandos de internação definitiva e os adolescentes de internação provisória excedente para unidades provisórias e emergenciais até que sejam concluídas as obras do CJC e demais unidades da capital".

saiba mais

- * Jovens teriam sido vítimas de abuso sexual em casa-abrigo de São Luís*
- * Justiça determina a interdição da unidade da Funac na Maiobinha*
- * Em menos de 48h, 12 internos fogem de unidades da Funac em São Luís*

A medida atende à Ação Civil Pública, com pedido de liminar, proposta pela Defensoria Pública do Estado. De acordo com o autor da ação que requer a interdição do CJC, a presidente dessa fundação pronunciou-se contrária à liminar, alegando "a ausência de proporcionalidade e razoabilidade da interdição, porque só agravaria a situação socioeducativa como um todo".

No documento, o magistrado determina ainda que a unidade de internação deverá observar a capacidade máxima de 30 adolescentes, abstendo-se de qualquer internação provisória que exceda essa capacidade, bem como de internação definitiva. A multa diária para o não cumprimento da decisão é de R\$ 10 mil.

Em sua decisão, José dos Santos Costa ressalta que o Centro de Juventude Canaã é uma "unidade socioeducativa de internação provisória, com capacidade para 30 adolescentes, que passou a abrigar, ainda, adolescentes apreendidos em flagrantes, com a interdição judicial da carceragem na Delegacia do Adolescente Infrator [Madre Deus]", destacou.

Tensões e ilícitos

Segundo o juiz, a superlotação da unidade (hoje em reforma e ampliação para 40 adolescentes), com fluxo de 45 a 60 adolescentes, tem "desencadeado tensões e ilícitos envolvendo internos e agentes públicos que prestam serviço na unidade, inclusive com registros de ocorrência e instauração de inquéritos na Delegacia do Adolescente Infrator [DAI] em face de atos infracionais [tentativas de homicídio, lesões corporais e estupro de vulnerável], além de fugas".

Costa acrescenta, ainda, que a outra unidade de internação provisória, a CJS (Imperatriz), se encontra parcialmente interditada, em obra de reforma para ampliação da capacidade, de 20 para 30 vagas. Outra unidade que também sofre interdição é a DAI de Timon, que desde o final de 2013 encontra-se impedida de receber adolescentes. A decisão foi do juiz Simeão Pereira e Silva - titular da 4ª Vara de Timon.

Costa ressalta a existência de uma única unidade socioeducativa de internação definitiva no Estado (CJAE), "funcionando em acanhadas instalações", e com número de abrigados (15) superior à capacidade (12).

Presidente do TJMA recebe visita do Secretário de Segurança



A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, recebeu a visita do secretário de Segurança Pública do Estado, Ricardo Murad, onde foi discutida a ampliação da integração do Poder Judiciário com a Secretaria de Segurança.

A implantação da Central de Inquéritos, a possibilidade de o Judiciário ter varas judiciais para julgar com exclusividade o crime organizado foram temas também discutidos no encontro.

Sobre a Central de Inquéritos, a desembargadora Cleonice Freire disse que a mesma é uma prioridade do Judiciário e que sua reativação faz parte de um programa institucional de combate à violência.

Com relação à criação de varas especializadas de Crime Organizado, a presidente do TJMA ponderou que a proposta pode ser viabilizada por meio de mudanças na Lei de Organização Judiciária e com a elaboração de Projeto de Lei nesse sentido. "Nós estamos à disposição para ajudar no que for preciso", assinalou.

A magistrada enfatizou que algumas mudanças estão diretamente atreladas ao orçamento e citou, na ocasião, a necessidade da Justiça Estadual nomear 45 juízes, dependendo, no entanto, de orçamento do Executivo.

Durante a reunião, a presidente do TJMA falou da implantação do "Tribunal Itinerante" cujo objetivo é para aproximar ainda mais o Judiciário da população, com a realização de sessões da Corte nas comarcas do interior do Estado. A previsão é que Imperatriz seja a primeira comarca a receber essa inovação do Judiciário maranhense.

Justiça determina interdição da Delegacia do Adolescente Infrator em Timon

Fachada das Promotorias de Justiça de Timon

A Justiça determinou, na última sexta, 4, a interdição das celas da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI) em Timon. A decisão foi resultado de Ação Civil Pública impetrada em outubro do ano passado pelo promotor titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon, Eduardo Borges Oliveira, devido às precárias condições físicas do estabelecimento.

O promotor alega que a DAI não apresenta condições estruturais ou mesmo institucionais para acolhimento de adolescentes infratores, colocando em risco os jovens, os policiais e a sociedade. "A falta de segurança do prédio vem trazendo inúmeras preocupações e intercorrências que devem ser afastadas, principalmente pelo constante risco para a integridade física e moral dos adolescentes apreendidos. As condições de higiene são precárias e falta iluminação e ventilação adequadas", relata o promotor Eduardo Borges.

Ele solicitou a interdição das celas da DAI até que o Estado reforme ou construa um novo prédio de acordo com os parâmetros legais. A ação pediu ainda que o centro ofereça atendimento a adolescentes com deficiência, além de garantir serviços médico e odontológico em espaço apropriado.

Na liminar, a Justiça fixou prazo de um ano para a reforma ou a construção de um novo prédio para funcionamento da delegacia, com estrutura física que atenda às normas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros.

A decisão determina o deslocamento dos adolescentes apreendidos para a unidade socioeducativa mais próxima enquanto as exigências não forem atendidas. No caso de descumprimento, a liminar fixa multa mensal de R\$ 5 mil, revertida em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o limite de R\$ 60 mil.

Lei que desmembrou áreas de Poção de Pedras é declarada inconstitucional

Em sessão jurisdicional realizada nesta quarta-feira (9), o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou a inconstitucionalidade de lei estadual que redefiniu os limites geográficos do município de Lago da Pedra e, conseqüentemente, desmembrou áreas do município de Poção de Pedras, sem que houvesse plebiscito prévio com participação das populações envolvidas, como determina as constituições do Estado e Federal.

Desembargador Jorge Rachid (relator) considerou inconstitucional a lei, por afrontar dispositivos das constituições do Estado e Federal (Foto: Ribamar Pinheiro)

Por unanimidade, os desembargadores julgaram procedente a ação direta de inconstitucionalidade (Adin) ajuizada pelo prefeito de Poção de Pedras. Ele alegou que o município perdeu considerável parte do seu território e teve reduzido seu coeficiente populacional, prejudicando os repasses das cotas do Fundo de Participação do Município, dentre outras verbas.

O Estado do Maranhão sustentou que a lei não alterou os limites dos municípios, mas somente apontou suas coordenadas geográficas. Também alegou necessidade de prova pré-constituída na Adin, bem como da participação do município de Lago da Pedra como litisconsorte (interessado na ação).

Para o desembargador Jorge Rachid (relator), o Estado não teve razão ao requerer a extinção da ação sem resolução do mérito, por ausência de prova, tendo em vista que o magistrado considerou a inicial devidamente instruída. Ressaltou que, em razão da natureza objetiva da Adin, em regra, não há que se falar na admissão de terceiros (Lago da Pedra) e citou decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

O relator acolheu a pretensão da ação, por entender ter ficado comprovado, por meio das informações prestadas pelo IBGE, que a lei estadual alterou os limites de Poção de Pedras e Lago da Pedra.

Segundo análise dos autos, o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (Imesc) também detectou grandes inconsistências na norma, afirmando que os povoados reclamados pelo Município de Poção de Pedras realmente pertencem de direito ao mesmo.

Jorge Rachid verificou que, ao contrário do que afirma o Estado, ficou demonstrado nos autos que houve modificação dos limites geográficos dos dois municípios. Enfatizou que, uma vez demonstrada a alteração, é necessária a realização de consulta prévia às populações atingidas, para que se efetive a validade da lei.

Acrescentou que certidão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA) comprovou que não houve o plebiscito e, portanto, considerou inconstitucional a lei, por afrontar dispositivos das constituições do Estado e Federal. Os demais membros do Órgão Especial concordaram com o voto do relator, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Justiça em Paço do Lumiar determina internação de dependente químico

A juíza Jaqueline Reis Caracas, titular da 1ª Vara de Paço do Lumiar, proferiu uma decisão liminar na qual determina que o Estado do Maranhão proceda à internação compulsória de J. L. M. F. em uma clínica de reabilitação para toxicômanos. A ação foi movida por E. de L. M., E. L. M. e L. L. M., irmãos do requerido, por intermédio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Elas alegaram que J.L. é dependente químico, e em virtude dessa dependência coloca em risco sua própria integridade física, da família inteira, bem como da sociedade.

Divulgação

Consta na decisão que o requerido, conforme atestado médico acostado, está com quadro de dependência de drogas e faz uso indiscriminado, abusivo e sem críticas da substância entorpecente conhecida como crack, colocando-se em risco, necessitando de internação em regime fechado, situação que é agravada pelo fato de ser portador do vírus HIV há quase 20 anos.

Destacou também que ele ameaça de morte constantemente as irmãs e a mãe, caso estas insistirem em interná-lo em qualquer clínica de reabilitação. Além disso, passa dias trancado dentro do quarto, usando drogas. Quando a droga acaba, o requerido subtrai os pertences de sua mãe para vendê-los em "biqueiras" para obter mais drogas. Ele já havia sido internado em 2013, na Clínica La Ravardiére e na Comunidade Terapêutica Kairós, por certo período, mas após sair, voltou a agir da mesma forma.

"Não obstante haja uma forte corrente jurisprudencial tendente à negativa dessa possibilidade, invocando para tanto a violação ao princípio da separação de poderes, é certo que dentro do sistema republicano de freios e contrapesos, que é o adotado no Brasil, cabe a um Poder exercer o controle e fiscalização sobre os demais, de modo que não se pode esperar do Judiciário uma postura inerte e omissa frente às práticas lesivas ao cidadão, sob a simples alegativa de que se trata de ato discricionário", enfatizou a magistrada na liminar.

Para a juíza, a Constituição Brasileira de 1988 garante a todos os cidadãos o direito à saúde, não só como direito social previsto em seu artigo 6º, como também por força de vários outros dispositivos constitucionais, que garantem a saúde como um direito de todos e dever do Estado (art. 196). "A saúde, intrinsecamente relacionada com o valor 'vida' e como premissa básica para o exercício da cidadania, constitui-se de extrema relevância para o ser humano, pois sem saúde o cidadão não se encontra em condições para o pleno exercício de seus direitos", cita.

A decisão da Justiça destaca que todo e qualquer cidadão está legitimado a buscar, junto ao Poder Público, a entrega de uma prestação estatal positiva que se convole no atendimento de suas necessidades mais básicas, dentre as quais a saúde. "Não se trata, como sustentou o Estado do Maranhão, de conferir tratamento isoladamente a uma pessoa, mas de obrigar o ente estatal a fornecer uma solução, dentro do sistema público de saúde, para o seu problema individual", esclarece.

Levando em consideração as informações constantes nos autos, a magistrada julgou procedente a ação, com fulcro no art. 269, I do CPC para, confirmando a tutela antecipada deferida, e determina que o Estado do Maranhão proceda, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, à internação compulsória de J. L. M. F. em clínica especializada para tratamento de toxicômanos, por período indeterminado, mas suficiente para o completo tratamento e total restabelecimento, a fim de que esteja em condições de retornar ao convívio social sem que

isso signifique ameaça para si próprio, para a sua família e para a sociedade.

Ela condena, também, que o Município de Paço do Lumiar tome todas as providências possíveis para garantir a logística da internação, disponibilizando agentes de saúde e transporte do requerido para o local de internação, bem como acompanhamento psicológico e assistencial à família. Em caso de descumprimento da medida imposta, a juíza fixou a pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

"Encaminhe-se o requerido à Clínica La Ravardiere para que proceda à internação compulsória de J. L. M. F., pelo período que se fizer necessário, mas não inferior a 90 dias, às expensas do SUS. O Município de Paço do Lumiar ficará incumbido de providenciar a logística necessária para o cumprimento da medida, nos termos já estabelecidos", finalizou a magistrada na sentença.

Mutirão processual em Colinas termina com mais de R\$ 540 mil em acordos

Um total de R\$ 542.110,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e cento e dez reais). Esse foi o valor pago a partes de processos contemplados em mutirão processual previdenciário promovido, coordenado pelo juiz titular da Comarca de Colinas, juiz Marcelo Oka. O mutirão, realizado nos dias 7 e 8, contou o apoio dos juízes Rodrigo Nina (Santa Luzia do Paruá), Clênio Corrêa (São Domingos do Maranhão), Marcelo Rego (Igarapé Grande), Antonio Queiroga (Barra do Corda) e Ferdinando Serejo (Presidente Dutra). O procurador do INSS Rui Marcos Nunes Lima marcou presença na ação.

De acordo com Marcelo Oka, foram 138 audiências realizadas, sendo implantados 118 benefícios, entre os quais salário maternidade, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade e auxílio doença.

Para o magistrado, além de facilitar a vida dos requerentes, geralmente lavradores, evitando o deslocamento dos mesmos para uma vara federal em São Luís, o mutirão "possibilita um contato direto do procurador do INSS com a realidade do sertão maranhense e confere celeridade nos julgamentos das demandas, fomentando a economia e o comércio local".

Esse é o terceiro mutirão previdenciário realizado na comarca, distante da capital 449 km. De entrância intermediária, Colinas pertence ao polo judicial de São João dos Patos e tem como termo judiciário o Município de Jatobá. O Poder Judiciário da unidade funciona na Praça Dias Carneiro, s/nº., Centro.

Juiz da 2ª Vara da Infância determina interdição do Centro de Juventude Canaã

Em decisão assinada nessa terça-feira (8), o juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José dos Santos Costa, determinou a interdição parcial do Centro de Juventude Canaã - (CJC), que fica localizado no Bairro Vinhais. De acordo com a decisão, a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) tem o prazo de 30 dias para "transferir os socioeducandos de internação definitiva e os adolescentes de internação provisória excedente para unidades provisórias e emergenciais até que sejam concluídas as obras do CJC e demais unidades da capital".

A medida atende à Ação Civil Pública, com pedido de liminar, proposta pela Defensoria Pública do Estado em face da FUNAC. Segundo o autor da ação que requer a interdição do CJC, a presidente da FUNAC pronunciou-se contrária à liminar, alegando "a ausência de proporcionalidade e razoabilidade da interdição, porque só agravaria a situação socioeducativa como um todo".

No documento, o magistrado determina ainda que a unidade de internação deverá observar a capacidade máxima de 30 adolescentes, abstendo-se de qualquer internação provisória que exceda essa capacidade, bem como de internação definitiva. A multa diária para o não cumprimento da decisão é de R\$ 10 mil.

Em sua decisão, José dos Santos Costa ressalta que o Centro de Juventude Canaã é uma "unidade socioeducativa de internação provisória, com capacidade para 30 adolescentes, que passou a abrigar, ainda, adolescentes apreendidos em flagrantes, com a interdição judicial da carceragem na Delegacia do Adolescente Infrator [Madre Deus]", destacou.

Tensões e ilícitos - Segundo o juiz, a superlotação da unidade (hoje em reforma e ampliação para 40 adolescentes) com fluxo de 45 a 60 adolescentes, tem "desencadeado tensões e ilícitos envolvendo internos e agentes públicos que prestam serviço na unidade, inclusive com registros de ocorrência e instauração de inquéritos na Delegacia do Adolescente Infrator (DAI) em face de atos infracionais (tentativas de homicídio, lesões corporais e estupro de vulnerável), além de fugas".

Costa acrescenta, ainda, que a outra unidade de internação provisória, a CJS (Imperatriz), se encontra parcialmente interditada, em obra de reforma para ampliação da capacidade, de 20 para 30 vagas. Outra unidade que também sofre interdição é a DAI de Timon, que desde o final de 2013 encontra-se impedida de receber adolescentes. A decisão foi do juiz Simeão Pereira e Silva - titular da 4ª Vara de Timon.

Costa ressalta a existência de uma única unidade socioeducativa de internação definitiva no Estado (CJAE), "funcionando em acanhadas instalações", e com número de abrigados (15) superior à capacidade (12). De acordo com o juiz, no lugar também se vivenciam as mesmas tensões e ilícitos da unidade de internação provisória, sendo que três reeducandos da unidade após rebelião foram transferidos para o CJC.

Prioridade absoluta - Nas palavras de Costa, em atenção ao Estatuto da Criança e do Adolescente e à Lei do Sinase, há vários anos o CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) e o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) têm recomendado a regionalização das unidades de internação no Estado. "Mas os seus reclamados e a Rede Maranhense de Justiça Juvenil não têm sido suficiente para sensibilizar os investimentos do Executivo estadual, que continua não priorizando as políticas socioeducativas voltadas para adolescentes em conflito com a lei, apesar da 'prioridade absoluta' assegurada constitucionalmente", lamenta.

De acordo com o magistrado, somente no final de março último o Governo do Estado declarou situação de emergência na FUNAC e anunciou a construção de duas unidades - uma de internação definitiva, para 90 adolescentes (Paço do Lumiar) e outra de internação provisória e definitiva, para 40 adolescentes (Imperatriz), cuja construção deveria ter sido iniciada em 2010.

Justiça de São Luís condena latrocidias a 20 anos de reclusão

Foram condenados a 20 anos de reclusão, por latrocínio praticado em uma farmácia no Bairro Jardim América, Stênio Ramos Santos e Iago Henrique Fonseca Neves. A decisão é do juiz titular da 1ª Vara criminal de São Luís, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, e foi publicada na segunda-feira, 7 de abril.

Eles devem cumprir a pena de 20 anos, cada um, em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Também foram condenados ao pagamento de 10 dias multa, cada dia fixado em 1/30 do salário mínimo vigente na época do fato. O magistrado manteve a prisão dos acusados que permaneceram presos preventivamente durante toda a instrução do processo.

Outros acusados do crime, Daílton Carvalho Silva, o Noquinha, e Lucas Ricardo Alves Marques, o Luquinha, estão foragidos e tiveram seus processos suspensos. Eduardo Thayron Oliveira, o Curirin, que também participou do assalto, morreu durante um cerco policial.

Conforme a denúncia do Ministério Público, no dia 15 de setembro de 2013, por volta das 13h30, os cinco denunciados entraram na farmácia onde anunciaram o assalto e, ao depararem com o vigilante Acrísio Paixão Caldas, atiraram na vítima que morreu em decorrência das lesões sofridas pelos disparos.

Consta nos autos, que na data do crime, os denunciados se reuniram com o objetivo de praticar um assalto no estabelecimento. Todos entraram em um carro de propriedade Stênio Ramos Santos, que os conduziu até a farmácia.

De acordo com a denúncia, Stênio Ramos pegou um cartão de crédito e entrou na farmácia para verificar se havia segurança no local. Em seguida, voltou para o veículo onde estavam os outros acusados que, armados, entraram na farmácia, enquanto Iago Fonseca ficou na porta do comércio dando cobertura aos assaltantes e impedindo que os clientes saíssem do estabelecimento.

Stênio Ramos ficou no carro aguardando os comparsas. Toda a ação dos assaltantes foi gravada pelo sistema de segurança do estabelecimento. As imagens mostram o momento em que Noquinha, Luquinha e Cururin atiraram no vigilante. Em seguida, Curirin pegou o revólver de Acrísio Paixão Caldas e saiu junto com os demais denunciados sem nada levarem do estabelecimento.

Na fuga, Stênio Ramos deixou cair o cartão de crédito no interior da farmácia, o que ajudou a polícia a chegar até o endereço do acusado, que foi apontado pelos demais denunciados como o mentor intelectual do crime.

CEMAR esclarece sobre decisão do TJMA

Ontem a Assessoria de Imprensa da CEMAR divulgou nota sobre a decisão da justiça para que refaça cálculo de multa cobrada em valor excessivo.

A CEMAR informou que ainda não foi notificada do inteiro teor da decisão, não podendo avaliar, nesse momento, sobre a interposição de eventual recurso.

A Companhia informou ainda que o recurso à justiça é direito constitucionalmente assegurado para todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado. "A Companhia respeita e cumpre as decisões judiciais, resguardando sempre o seu legítimo direito de defesa", encerra a nota.

Em sua decisão, a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão determinou que a Cemar faça a revisão de multa aplicada contra uma igreja evangélica de São Luís. A Igreja consumiu indevidamente duas horas e trinta minutos de energia e foi multada em R\$ 18.647,00, com data retroativa (24 meses da data da infração). O processo teve como relator o desembargador Cleones Cunha. A decisão colegiada manteve sentença de 1º Grau.

A decisão judicial não questionou a existência do "gato", mas o valor devido pela derivação de carga, considerando excessiva a cobrança.

Secretário Ricardo Murad discute parcerias com o Ministério Público e Tribunal de Justiça do Maranhão



Ricardo Murad e integrantes do Sistema de Segurança em reunião com a procuradora geral de Justiça, Regina Lúcia Rocha

O apoio do Ministério Público estadual e do Poder Judiciário do Maranhão e às ações do sistema de segurança pública estadual foram o assunto principal das visitas que o secretário de Estado de Segurança Pública, Ricardo Murad, fez, na segunda-feira (7), à procuradora Geral de Justiça, Regina Lúcia Rocha, e à presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire. Eles discutiram medidas que deverão ser adotadas de forma integrada pelas três instituições e que já devem entrar em vigor nos próximos meses, a fim de combater as práticas criminosas em todo o Maranhão.

As reuniões objetivaram, ainda, estreitar as relações com os dois órgãos. Acompanharam Ricardo Murad o secretário adjunto de Inteligência e Assuntos Estratégicos da SSP, Laércio Costa; a delegada geral de Polícia Civil, Maria Cristina Resende; e o subcomandante geral da Polícia Militar, coronel João Nepomuceno.

Entre as várias propostas discutidas, ficou acertada a criação de um Comitê de Acompanhamento Permanente, que será composto pelas Polícias Civil e Militar, Ministério Público e outros órgãos; de uma Central de Inquéritos, no âmbito do Judiciário; e a interligação dos sistemas de informação entre as forças de Segurança e o Ministério Público.

"Nossa intenção é, a partir de agora, estreitar esse relacionamento com o Ministério Público e com o Tribunal de Justiça. Apresentamos alguns pleitos a presidente do TJ e ela afirmou que vai avaliar e elencar o que pode ser atendido. Solicitamos agilidade na implantação da Central de Inquéritos, medida esta que vai facilitar e melhorar bastante o trabalho das Polícias Militar e Civil. Além disso, fizemos o requerimento à presidente que o Judiciário direcione algumas Varas específicas para julgar o crime organizado", destacou.

Ricardo Murad foi enfático em defender a criação de um sistema integrado, que possibilite ao Poder Judiciário a disponibilização e a análise da ficha criminal de cada detento, principalmente nos casos de julgamento de habeas corpus. Ele lembrou a importância do endurecimento da Legislação Penal, para que se tenha um combate mais efetivo ao crime. "Queremos que haja um rigor absoluto contra quem pratica crimes, sem nenhum abuso ou excesso, a fim de que possamos tirar estes indivíduos de circulação e que eles entendam que o crime não compensa. O que observamos hoje é uma grande reincidência dessas pessoas, após serem liberados

do Sistema Penitenciário", completou.

Investimentos nas polícias

Em contrapartida, o secretário de Segurança ressaltou que o Governo do Estado tem investido em modernos equipamentos. Ainda neste mês, serão entregues 500 novas viaturas, mais armas e coletes. Além disso, a SSP está destinando recursos para oferecer uma melhor estrutura aos profissionais do Sistema de Segurança. Há ainda para este ano, no planejamento do setor de Obras e Reformas da SSP, 62 construções para serem executadas.

Ricardo Murad informou aos gestores do Ministério Público e do Tribunal de Justiça que desde sábado (5), os militares retornaram às atividades e estão realizando operações ostensivas de combate aos assaltos, tráfico de drogas e homicídios.

Murad afirmou que está acompanhando a finalização de um levantamento feito com um diagnóstico do quadro atual, após o ingresso dos novos policiais aprovados do Processo Seletivo. Ele pretende, segundo afirmou, atender às cidades que não possuem ainda a presença da polícia.

"Vamos manter um contato com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos para estudarmos o caso dos adolescentes que estão sendo utilizados pelas facções criminosas para cometer atos infracionais. Temos convicção de que com essa união e a integração dos vários órgãos e da participação de todos, daremos mais tranquilidade à população do Maranhão. Esse é o objetivo do Executivo, Judiciário e do Ministério Público", mensurou.

Avaliação

A procuradora Regina Rocha avaliou a reunião como positiva. "Esses momentos são sempre importantes, uma vez que podemos tratar sobre várias problemáticas. Aproveitamos a ocasião para repassar os levantamentos feitos pelo Ministério Público em relação a Segurança Pública. O mais importante é sairmos daqui com a certeza de que vamos atuar conjuntamente na implementação de uma série de medidas emergenciais que resultarão na melhoria da questão de segurança", comentou.

A presidente do Tribunal de Justiça, Cleonice Freire, lembrou da indicação de Ricardo Murad para a Secretaria de Segurança. "O Tribunal de Justiça vai apoiar, no que for preciso, na gestão de Ricardo Murad. O nome dele é crucial para o bom desempenho das funções das forças de Segurança do Estado, pelo espírito inovador e arrojado", pontuou.

Sobre a criação das Varas específicas para tratar da atuação das facções criminosas, a titular do TJ afirmou que vai encaminhar o Projeto de Lei para a Comissão de Organização Judiciária a fim de que a matéria seja analisada com celeridade.

Acompanharam as audiências o desembargador Antonio Bayma de Araújo; a diretora da Secretaria de Assuntos Institucionais do MP, Fabíola Fernandes; José Cláudio Cabral, da Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial; Luis Gonzaga, diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça; José Augusto Cutrim, da Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem); e a chefe de gabinete da Corregedoria do MP, Doracy Reis.